



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - SEAD/GO

A Secretária de Estado da Administração, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação processual com vistas a Contratação da Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo nas respectivas Unidades listadas no Anexo I e II (SEI 000028371683 e SEI 000028372538) , tal qual detalhado e justificado no Termo de Referência (000028347882) constante nos autos do Processo nº 202100005022411

RESOLVE:

RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 25. Inc. I da Lei de Licitação - LLCA 8.666/93, considerando ainda o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, acolhendo as justificativas constantes nos autos, objetivando a contratação da empresa Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, no valor total de R\$ 435.111,90 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e noventa centavos).

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2022, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028635964 e o código CRC 9A89038E.

GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005022411

SEI 000028635964

Tipo: Menor Preço por Item
Processo: 202110892002753

Objeto: Contratação de apoio administrativo, especificamente de profissionais da área de psicologia e assistência social, os quais são necessários à consumação do projeto “Combate a violência doméstica contra a mulher, através de educação em direitos, resgatando-a do ciclo de violência, proporcionando o acolhimento e a orientação jurídica para o desenvolvimento e exercício pleno da cidadania”, que refere-se à execução física do Convênio nº 905733/2020, ora celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Goiás e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data da abertura: 28/03/2022 **Horário:** 09:00 h
Início da sessão pública: 11/04/2022 **Horário:** 09:00 h

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www2.defensoria.go.def.br.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Pregoeira

Protocolo 292468

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Processo: 202100005007832

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.518.065/0001-29

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 023/2021 nos seguintes pontos: **a)** prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/05/2022 a 06/05/2023 **b)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa. **c)** acréscimo de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), do quantitativo do Contrato Original.

Valor do Contrato: R\$53.755,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 25/03/2022

Assina pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Aguinaldo Alves Barbosa

Protocolo 292580

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Processo: 202100005008044

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo dos itens do objeto, alterando a Cláusula Quarta do Contrato Original;

b) inclusão do item 11.1.4 na Cláusula Décima Primeira.

Valor do Contrato: R\$ 75.197,91 (setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Data da Assinatura: 25/03/2022

Assina pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela CONTRATADA: Vitor Flores de Deus.

Protocolo 292591

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

Processo: 202000005009147

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA. (JORNAL DIÁRIO DO ESTADO) - CNPJ nº 24.946.442/0001-93.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato Originário nº 016/2020 nos seguintes pontos: **i)** alteração do preâmbulo do contrato quanto ao tipo da denominação social da empresa, passando de EIRELI ME para sociedade LTDA., bem como o endereço de localização da contratada; **ii)** prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **22/06/2022 a 21/06/2023**, respaldada no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no item 06.1 da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato originário; **iii)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Qtde. Cm x Col.: 1.250

Valor Unitário: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 8.125,00 (oito mil e cento e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assinam pela Contratada: Alexandre Braga dos Santos.

Protocolo 292668

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - SEAD/GO

A Secretaria de Estado da Administração, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação processual com vistas a Contratação da Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo nas respectivas Unidades listadas no Anexo I e II (SEI 000028371683 e SEI 000028372538), tal qual detalhado e justificado no Termo de Referência (000028347882) constante nos autos do Processo nº 202100005022411

RESOLVE:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br





RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 25. Inc. I da Lei de Licitação - LLCA 8.666/93, considerando ainda o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, acolhendo as justificativas constantes nos autos, objetivando a contratação da empresa Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, no valor total de R\$ 435.111,90 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e noventa centavos).

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 25/03/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 292528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2022	
Às 10:13 horas do dia 22 de março de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005019163, Pregão 010/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	1
Produto/Serviço:	REFIL/FILTRO PARA BEBEDOURO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de março de 2022.	
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete	

Protocolo 292651

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 166, de 18 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;
RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 155/2020 - SEDI de 22 de abril de 2020, a qual institui o Comitê Gestor de Gastos-SEDI em razão da revogação do Decreto Nº 9.649 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Protocolo 292443

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 1/2022 - SEDI

Os Secretários de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 23 e 34 da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Grupo para Acompanhamento e Avaliação da Prova de Conceito descrita no Anexo V - PROVA DE CONCEITO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (000024800903), referente a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento e gestão orçamentária, financeira e contábil, que atenda à legislação pertinente e aos requisitos de funcionamento do Poder Executivo do Estado de Goiás, sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos onde se encontram lotados:

a) **Pela Superintendência de Sistemas e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Luiselena Luna Esmeraldo, inscrita sob o CPF nº 415.202.703-72;

b) **Pela Gerência de Sistemas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Rogério Braudes Araújo, inscrito sob o CPF nº 875.439.821-53; e Henrique Lino da Rocha, inscrito sob o CPF nº 834.206.571-53;

c) **Pela Gerência de Governo Digital da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Fabiano Ribeiro Bueno, inscrito sob o CPF nº 000.142.591-92;

d) **Pela Gerência de Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Alaor Jose Da Silva Junior, inscrito sob o CPF nº 890.286.001-91;

e) **Pela Gerência de Data Center e Redes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Breyner Jackson Rezende Monteiro, inscrito sob o CPF nº 934.615.181-15;

f) **Pela Gerência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Bruno Póvoa Leal, inscrito sob o CPF nº 854.251.961-68;

g) **Pela Gerência de Gestão e Integração dos Sistemas Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Estado da Economia**: Bruno Rudyard Mendes Vinhal, inscrito sob o CPF nº 880.296.541-20;

h) **Pela Gerência da Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais da Secretaria de Estado da Economia**: Pedro Henrique da Silva Nogueira, inscrito sob o CPF nº 985.593.701-53;

i) **Pela Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Economia**: Hugo Leonardo de Araújo Godinho, inscrito sob o CPF nº 809.821.821-04;

j) **Pela Gerência de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Marco Antônio Fernandes Filho, inscrito sob o CPF nº 027.122.351-00; Marco Túlio Pereira de Campos, inscrito sob o CPF nº 495.596.057-04; e Leonardo Curcino Alves de Sousa, inscrito sob o CPF nº 460.478.836-72;

k) **Pela Superintendência Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Murilo Siqueira Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 839.042.121-68;

l) **Pela Gerência de Programação Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Guilherme Cruz Abrahão, inscrito sob o CPF nº 001.275.761-69; e Leandro Antonio Ribeiro, inscrito sob o CPF nº 809.307.511-91;

m) **Pela Superintendência Contábil**: Ricardo Borges de Rezende, inscrito sob o CPF nº 809.149.501-34;

n) **Pela Gerência de Informações e Normatizações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia**: Levino Gonçalves dos Santos, inscrito sob o CPF nº 349.595.481-34;

o) **Pela Gerência de Acompanhamento e Execução Contábil da Secretaria de Estado da Economia**: Cleyton José Ferreira Nunes, inscrito sob o CPF nº 017145191-04;

p) **Pela Gerência de Contas Públicas da Secretaria de Estado da Economia**: Alexandre Augusto Mendes Hatadani, inscrito sob o CPF nº 490.604.221-04;

q) **Pela Gerência de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Estado da Economia**: Sammys César Chaves da Fonseca, inscrita sob o CPF nº 533.750.251-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

(assinado digitalmente)
MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

(assinado digitalmente)
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 292445



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos da Contratação da Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo nas respectivas Unidades listadas no Anexo I e II (SEI 000028371683 / 000028372538), em conformidade com as disposições do Termo de Referência (SEI 000028347882), e Solicitação de Bens e Serviços (SEI 000023984601)

A Gerência de Relacionamento com Município e Parceiros, área demandante da contratação, informa no Termo de Referência (SEI 000028347882) que a contratação se dará mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme Art. 25. Inc. I da Lei de Licitação - LLCA 8.666/93.

A demandante informa em sua Justificativa (000028347882) que será contratada a Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, pois irá garantir o desenvolvimento das atividades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, atendendo de forma continuada e controlada, a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário com melhor relação custo-benefício.

A demandante anexou ao processo os seguintes documentos:

Relação dos Contratos de Locação das Unidades que recebem os serviços prestados pela SANEAGO.

DOCUMENTO	SEI
(Contrato) Unid. Alexânia nº. 063/ 2021	000028547748
(Contrato) Alvorada do Norte n44_2018	000026767688
(Contrato) Anápolis Sul nº 006_2020	000026768023
(Contrato) Unid. Anicuns nº. 015/ 2021	000026768586
(Contrato) Unid. Garavelo nº. 013/ 2021	000026768961
(Contrato) Unid. Aparecida Shopping nº. 042/ 2017	000026769229
(Contrato) Unid. Bela Vista nº. 059/ 2018	000026778459
(Contrato) Unid. Ceres nº. 008/ 2017	000026785541
(Contrato) Unid. Cristalina nº. 19/2019	000026786584
(Contrato) Unid. Goianira nº. 029/2020	000026786708
(Contrato) Unid. Goiás nº. 008/ 2022	000028099049
(Contrato) Unid. Inhumas nº. 053/2021	000028098434
(Contrato) Unid. Ipameri nº. 026/2019	000026787549
(Contrato) Unid. Itapuranga nº. 008/2020	000026787708
(Contrato) Unid. Itumbiara nº. 016/2021	000026788037
(Contrato) Unid. Jaraguá nº. 043/2020	000026788211
(Contrato) Unid. Luziânia-Ingá nº 064/2018	000026788469
(Contrato) Unid. Mozarlândia nº. 020/2021	000026788902
(Contrato) Unid. Palmeiras nº. 002/2021	000026789660

(Contrato) Unid. Paraúna nº. 005/2017	000026790426
(Contrato) Unid. Piracanjuba nº. 025/2019	000026790735
(Contrato) Unid. Pires do Rio nº 025/2019	000026790918
(Contrato) Unid. Planaltina nº 027/2019	000026791059
(Contrato) Unid. Portal Shopping nº. 010/2018	000026791250
(Contrato) Unid. Posse nº. 043/2018	000026791385
(Contrato) Unid. Praça da Bíblia nº. 009/2020	000026791578
(Contrato) Unid. Praça da Bíblia nº. 009/2020	000026791578
(Contrato) Unid. Quirinópolis nº. 004/2021	000026791689
(Contrato) Unid. Rubiataba nº. 004/2021	000026791863
(Contrato) Unid. Santo Ant. do Descoberto nº. 01/20	000026792082
(Contrato) Unid. Santa Helena de Goiás nº. 036/19	000026792366
(Contrato) Unid. São Miguel do Araguaia nº. 024/19	000026792552
(Contrato) Unid. Trindade nº 032/2020	000026792658
(Convênio) Unid. Morrinhos nº 33/2021	000026788665
(Comodato) Cidade Jardim nº. 03/ 2019	000026786298
(Comodato) Unidade Campinas nº 02/2021	000026785830

Relação de documentos emitidos pela SEAD:

Documento	SEI
Solicitação de Bens e Serviços;	000023984601
Termo de Referência;	000028347882
Planilha de Custo SANEAGO;	000027106854
Declaração de Adequação Orçamentária;	000028623481
PDF.	000028604169

Relação de documentos emitidos pela Empresa:

Documento	SEI
Declaração do CADIN Estadual;	000028553176
Certidão Estadual;	000028553176
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	000026797494
Certidão da Receita Federal;	000026797494
Certidão do INSS;	000026797494
CNPJ;	000026797587
Estudo Social SANEAGO;	000026797642
Ata da 440ª Reunião;	000026797865

Termo de Posse (Sr. Hugo Cunha);	000026797865
CNH – (Sr. Hugo Cunha);	000026797916
Certidão de Improbidade e Inexigibilidade CNJ;	000028553176
Certidão da Prefeitura de Goiânia	000027587285
Certidão de Falência;	000026804148
Programa de Integridade;	000026804261
Balço Patrimonial;	000026804532
Declaração que não emprega menor;	000026871243
Declaração de exclusividade	000026871392
Minuta do Contrato	000026871491
QSA	000027587285
Consulta de restrição SICAF (Idôneo)	000027587285
Certidão Negativa Licitantes Inidôneos (TCU)	000027587285
Certidão Negativa CADFOR	000027587285
Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	000027587285
Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)	000027587285
Certidão FGTS	000028553176

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Parágrafos	SEI
I – justificativa da necessidade da contratação e definição do seu objeto;	000028347882
II – autorização do ordenador de despesa, para prosseguimento do processo;	000028103904
III – declaração da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa pretendida, no exercício respectivo;	000028103904
IV – indicação do dispositivo legal aplicável ao caso específico;	000025515629
V – razões da escolha do contratado, evidenciando que, para determinada contratação pretendida, é dispensável ou inexigível a realização da licitação, com clara caracterização da circunstância de fato que sustenta tal entendimento;	000026871392
VI – documento emitido, preferencialmente por meio eletrônico, pelo serviço de registro cadastral de que o possível contratado não consta da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração;	000027587285
VII – justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado e, quando for o caso, com a comparação do preço estimado com os valores já contratados;	000026797955
IX – pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a hipótese pretendida de dispensa ou inexigibilidade de licitação;	000027943286
X – ato fundamentado de dispensa ou de declaração de inexigibilidade de licitação, editado por Comissão Permanente ou Especial de Licitação ou por outro agente com delegação específica e ratificado por autoridade superior, devidamente publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado;	000028623481

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Administração, instituída pela Portaria 1230, de 23 de agosto de 2021, baseada na instrução processual e nos argumentos acima elencados, DECLARA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25. Inc. I da Lei de Licitação - LLCA 8.666/93, para contratação da CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO S.A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, visando ao fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo nas

respectivas Unidades listadas no Anexos I e II (SEI 000028371683 e 000028372538), no valor total de R\$ 435.111,90 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e noventa centavos).

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 39/2022 - ADSET (SEI 000027943286), bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo está de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 24/03/2022, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 24/03/2022, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 24/03/2022, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 25/03/2022, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028623481** e o código CRC **B91D085F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005022411



SEI 000028623481